



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL CPCS/UFMS Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2022.

### **Desligamento da estudantes beneficiários dos auxílios Alimentação, Moradia e Permanência**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor do Campus CPCS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

#### **1. DO DESLIGAMENTO**

3.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 124, DE 31 DE AGOSTO DE 2021(\*).

#### **1.2. DOS DESLIGADOS**

##### **1.2.1 Auxílio Alimentação**

<b>RGA</b>	<b>MOTIVO DO DESLIGAMENTO</b>
20181303068-5	Conclusão do curso de graduação
20171303019-5	Conclusão do curso de graduação
20171303064-0	Conclusão do curso de graduação
20171302034-3	Conclusão do curso de graduação
20161302033-3	Conclusão do curso de graduação
20161302013-9	Conclusão do curso de graduação
20171302044-0	Conclusão do curso de graduação

##### **1.2.2 Auxílio Moradia**

<b>RGA</b>	<b>MOTIVO DO DESLIGAMENTO</b>
20181303068-5	Conclusão do curso de graduação
20171303064-0	Conclusão do curso de graduação
20161302033-3	Conclusão do curso de graduação
20161302013-9	Conclusão do curso de graduação

##### **1.2.3 Auxílio Permanência**

<b>RGA</b>	<b>MOTIVO DO DESLIGAMENTO</b>
20181303068-5	Conclusão do curso de graduação



20171303019-5	Conclusão do curso de graduação
20171303064-0	Conclusão do curso de graduação
20171302034-3	Conclusão do curso de graduação
20161302033-3	Conclusão do curso de graduação
20161302013-9	Conclusão do curso de graduação
20171302044-0	Conclusão do curso de graduação

Chapadão do Sul, 28 de julho de 2022.

Kleber Augusto Gastaldi,

Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3438287** e o código CRC **DA294887**.

## SECRETARIA DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6311

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000392/2022-88

SEI nº 3438287

